



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.019/17
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde),

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Lustosa de Carvalho, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju às segundas, terças e quartas-feiras e na 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde) às quintas e sextas-feiras, no período de 1º a 19 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 19 de dezembro de 2017, revogada a Portaria nº 3.850/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça